



Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº38/2025- CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de São Benedito-CE, na sua 13ª reunião extraordinária do ano de 2025, realizada no dia 18 de novembro de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8080/90, nº1842/90, pela Lei Municipal nº1182/19 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito, inclusive no aspecto econômico e financeiro;

CONSIDERANDO a apresentação da prestação de contas da Comunidade Terapêutica Casa Sim, Eu Quero, relativa ao convênio mensal de acolhimento para dependentes químicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas apresentada pela Comunidade Terapêutica Casa Sim, Eu Quero.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Aldenir Matos da Silva

Aldenir Matos da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº38, de 18 de novembro de 2025, relativo a 13ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde- CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta efeitos legais.

SAUL LIMA MACIEL

Prefeito Municipal de São Benedito